COMISSÃO EXTERNA DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS

REQUERIMENTO N° ,10 DE ABRIL DE 2023

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer a realização de visita técnica ao Estado do Rio de Janeiro para averiguar, in loco, a situação da estruturação da concessão – CONCER, que liga a BR-040, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovado o presente requerimento de visita técnica ao ao Estado do Rio de Janeiro para averiguar, in loco, a situação da estruturação da concessão – CONCER, que liga a BR-040, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo como objetivo, no ambito dessa comissão, analisar as obras inacabadas no País, há muito tempo não termina a estruturação da concessão – CONCER, que liga a BR-040, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora. É necessário entender o problema, para ao final, tomar providencias para sanar. Com isso, se faz necessário o presente requerimento.

A concessionária CONCER, responsável pela administração do trecho da BR 040 que liga Rio de Janeiro e Juiz de fora, alega desequilíbrio econômico financeiro, sem nenhuma contrapartida de investimento por parte da Concessionária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Tem muito recurso investido para termos uma obra paralisada, é necessária uma visita técnica para entender melhor a situação e para que alguma providência seja tomada.

Assim, contamos com o apoio dos nobres para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2023

MARCOS TAVARES Deputado Federal PDT-RJ



